

RESULTADO PRELIMINAR 2º CHAMADA - EDITAL 30/2023/VLH/CGAB

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Campus Vilhena, aprovado pela Resolução nº 57, de 12 de julho de 2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 23243.011450/2023-75, torna público o **resultado classificatório preliminar referente à 2ª chamada** do Programa de Incentivo à Qualificação - PIQ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus Vilhena*, exercício 2023, regido pelo Edital nº 30/2023/VLH - CGAB/IFRO, de 30 de agosto de 2023.

1. RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR - 2ª CHAMADA

1.1. Técnicos Administrativos em Educação

Ordem	Nome do Servidor	Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do curso pretendido	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante	Total geral de pontos	Valor do auxílio ao mês	Valor total do auxílio	Situação
1	Elaine Cristina Ribeiro Carrijo	6	20	10	10	5	51	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00*	classificada

*Considerando o orçamento disponível e a existência de montante residual, a servidora foi contemplada parcialmente.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado classificatório preliminar da 2ª chamada preenchendo o formulário padrão, Anexo I - deste Edital (disponível no SEI), e o encaminhando para o e-mail ceapdp.vilhena@ifro.edu.br nos dias 03 a 05/10/2023, conforme o cronograma deste edital

3. DO RESULTADO FINAL E RESPOSTA AOS RECURSOS

3.1. O Resultado final da 2ª chamada e a resposta aos recursos serão divulgados no dia 06/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2077527** e o código CRC **3C1727BD**.